



Brasília, 31 de dezembro de 2025.

Referência: Processo nº 59500.000055/2025-98-e

Interessado: PR/SLC

DESPACHO

HOMOLOGO o Relatório de Julgamento de Recurso nº 46/2025, da PR/SLC, peça 292, que analisou o Recurso Administrativo interposto pela empresa LEADER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, contra a habilitação da empresa TELMEX DO BRASIL S.A, no âmbito do Edital nº 90084/2025 – Pregão Eletrônico, que tem por objeto a “Contratação de solução de firewall com gerência, assinaturas de: prevenção avançada de ameaças, sistema de detecção e prevenção de intrusões - IDS/IPS, filtro avançado de URL, filtro avançado de DNS, acesso remoto/VPN, por 5 anos, em Brasília/DF.”, que negou provimento ao Recurso.

Assinado eletronicamente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br
